Este Documento foi fixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 13/06/24 a 14/06/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 174/2024

"CONCEDE FERIAS A SERVIDOR MUNICIPAL".

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, a servidora municipal **JANAINE DE FATIMA TELLES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, o qual foi interrompido pela convocação nº 03/2024. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 13 de junho de 2024 ao dia 22 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.